



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 549/UFFS/2017

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JUNHO
DE 2017 DO CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de junho de 2017, *Campus Cerro Largo*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1714200019	Aime da Silva Marques	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601036	Alisson Renan dos Santos	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714200011	Amanda Knob Back	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714601011	Amanda Leticia Szinwelski	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714120032	Andrieli Hoffmann dos Santos	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714500013	Bruna Vicente	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714802015	Bruno de Lima Antunes	70,00	-	-	-	-	75,00
1714601039	Caroline Marieli Ciudrowski	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714601043	Eduarda Reinke Klug	IN1	-	IN1	-	-	IN1
1714500026	Eliseu Chagas da Rosa	DE15	-	DE15	-	-	DE15
1314300027	Franciele Oliveira Castro	70,00	-	-	-	-	75,00
1714300041	Gisiane Eichelberger dos Santos	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1514601023	Helena do Carmo Dicheti	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714601037	Henrique Back Willers	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714601031	Higorlandio da Silva Pereira	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1314500056	Ismael Skalinski	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714802027	Jaiane da Silva Mello	120,00	-	-	-	-	150,00
1714601055	Jessica da Rocha Sarturi	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1414601021	Jessica Souza de Mattos	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1114300052	Joao Carlos Machado Duarte	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714300021	Julia Taube	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714500018	Junior Kopp	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300004	Kananda Silveira da Silva	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714200006	Karen Raffaely Rigodanzo Teichmann	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714500036	Kessin Kauane Copetti	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714120023	Larissa Fatima Drebes	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714200014	Leticia Sarzi Machado	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300020	Lindomar Ribeiro Barbosa	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300059	Luana da Silva	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1514200028	Luana Weber Hensing	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1614500007	Lucas Benito Anderzevski	40,00	-	-	-	-	45,00
1714200038	Lucas Cabral Silva Rentz	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714601050	Maikel Veiga Bess	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714120007	Maikon Jose Trapp	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714300038	Marcele Moreira de Souza	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1714200007	Marieli Natacha Scarparo Raber	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714300026	Mateus Lima	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714120025	Matheus Assmann Bach	120,00	-	-	IN2	-	150,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1714300027	Mauricio Seibert Castilho	70,00	-	-	-	-	75,00
1714300023	Mikele da Silveira Vianna	70,00	-	-	-	-	75,00
1714601033	Moises Sales de Freitas	DE15	-	DE15	-	-	DE15
1714300050	Nadine Welter	40,00	-	-	-	-	45,00
1314300023	Natali Bagatini	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1714100034	Paola Emanuelli Casola	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1424300004	Paola Machado Muniz	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714300034	Rafaela Roberta Morelato	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714120010	Renan Kuhn	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1714802028	Samara Ramos Xavier	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1714200025	Tainara Moreira	DE15	-	DE15	-	-	DE15
1614200050	Tais Carvalho da Rosa	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1714500048	Tais Regina Ostwald	40,00	-	-	-	40,00	45,00
1714200020	Thiele de Castro Coimbra	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1714500025	Tifani de Arruda	DE15	-	DE15	-	-	DE15
1714300005	Timoteo da Silva	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1714120018	Uilson Vagner Larssen	DE15	-	DE15	-	-	DE15
1714300019	Vitor Brunow da Silva Rubio	70,00	-	100,00	-	-	75,00

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

III - IN3: Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

IV - IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

V - IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

IX - IN9: Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

X - IN10: Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

XI - IN11: Não apresentou os dados bancários.

3 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).

VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

IX - DE9: Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

X - DE10: Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).





XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

XV - DE15: Estudante atendido pelo PBP/MEC (item 3.7.1).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

